

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.608 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 565.900,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais),** autorizado pela Lei nº. 2.121 de 21 de setembro de 2010.

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL 001. GABINETE DO PREFEITO 2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03. SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.012. Manter o Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05. SEC MUL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.020. Manter o Gabinete de Educação. Cultura e Esportes	
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.000,00
3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.029. Manter a Educação Especial	
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

05. SEC MUL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.032. Apoiar Estudantes Universitários 3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA 2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06. SEC MUL DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal3.3.90.36.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar 3.3.50.43.00.00.1303 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde 3.3.90.30.00.01303 - MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00
3.3.90.39.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00 30.000,00
07. SEC MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.059. Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
08. SEC MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10. SEC MUL DE AÇÃO SOCIAL 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
 2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos 3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 	2.900,00
10. SEC MUL DE AÇÃO SOCIAL 003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.091. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do estimado excesso de arrecadação da Fonte 103 — educação demais recursos 5% no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), da Fonte 303— saúde 15% impostos e transferências no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) e do cancelamento no valor de R\$ 242.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03. SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO

006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

2.105. Manter o Departamento Jurídico

3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 40.000,00

04. SEC MUL DE FINANCAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas

4.6.91.71.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 40.500,00

06. SEC MUL DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00

2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.3.90.36.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 8.000,00

07. SEC MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA

2.056. Firmar Convênios de Assistência Técnica ao Meio Rural

3.3.30.41.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES

9.000,00

004. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

2.060. Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra

3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00

08. SEC MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.065. Manter os Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 60.000,00 3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 40.000.00

10. SEC MUL DE AÇÃO SOCIAL

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha

4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.900,00

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2010, 67^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal